



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - [camaramcastelo@idsul.com.br](mailto:camaramcastelo@idsul.com.br)

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO  
DAS CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CASTELO-  
SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO  
DE 2018”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, alínea “G” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

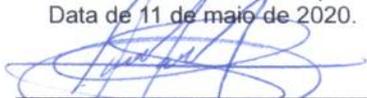
**Artigo 1º** Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor Jean Carlo Medeiros de Souza.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Monte Castelo, 11 de maio de 2020.

  
LEANDRO SIMÕES DE LIMA  
Presidente

Este Decreto Legislativo foi publicado  
no Mural da Câmara Municipal na  
Data de 11 de maio de 2020.

  
Eliel Gilce Weber  
Assessor de Imprensa e Comunicação  
Social.